

# III CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARINHANHA-BAHIA

## BELEZAS NATURAIS DE CARINHANHA: NOSSOS BIOMAS

### REGULAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-BA, torna pública a abertura das inscrições para o **III Concurso de Fotografia Ambiental** que tem como tema: **Belezas naturais de Carinhanha: Nossos Biomas**, na forma deste regulamento. As inscrições são gratuitas, restritas para estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, residentes no município de Carinhanha, as fotografias devem ser inéditas tiradas dentro do território municipal.

**As inscrições iniciam-se no dia 25 junho de 2023, e estende-se até o dia 02 de agosto de 2024.**

Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o III Concurso de Fotografia Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha, todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento.

**DO TEMA:** O III Concurso de Fotografia Ambiental contempla o tema: **Belezas naturais de Carinhanha: Nossos Biomas**, como foco no Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica.

O Município de Carinhanha, localizado no sudoeste da Bahia, é privilegiado por encontrar-se numa região de transição entre os biomas Cerrado e Caatinga, e apresentar vestígios da Mata Atlântica. Com sua biodiversidade da fauna e da flora, e dos recursos naturais como os rios, riachos, clima, o município de destaca por suas belezas naturais.

A caatinga é o único bioma exclusivamente brasileiro. Com uma vegetação adaptada ao clima árido, a caatinga também possui uma biodiversidade restrita porque parte de sua variedade biológica não é encontrada em nenhum outro lugar do mundo. Segundo maior bioma do Brasil, o Cerrado é a região que possui a vegetação de savana mais rica, composto por inúmeras espécies de plantas nativas e diversas espécies endêmicas de animais. A Mata Atlântica, é marcada pela presença da Floresta Estacional, na nossa região, onde a vegetação perde parcialmente suas folhas na estação seca.

Nesse contexto, a fotografia surge como registro histórico, cultural, artístico e ambiental, sendo uma ferramenta educativa importante na formação da percepção dos estudantes, e na sensibilização às questões ambientais de forma lúdica e criativa. Esse olhar sobre o meio ambiente e as nossas belezas naturais, busca despertar nos nossos estudantes o cuidado com o meio ambiente, considerando a realidade ambiental, social e cultural em que vivem, procurando transmitir os aspectos positivos dessa relação.

**DO OBJETIVO:** O III Concurso de Fotografia Ambiental tem por objetivo destacar as belezas e as riquezas naturais existentes no município de Carinhanha por meio de fotografias, discutindo a importância da preservação dos nossos Biomas; incentivar ações de Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas contribuindo para a formação de estudantes multiplicadores de hábitos ambientalmente sustentáveis; promover reflexões sobre a relação entre as pessoas e o ambiente em que vivem, bem como incentivar o protagonismo juvenil.

**DOS PARTICIPANTES:** O concurso é aberto para todos os estudantes da rede pública e privada do município de Carinhanha, que estejam cursando o ensino fundamental ou ensino médio. É vedada a participação de pessoas envolvidas diretamente na recepção ou avaliação das fotografias, assim como seus parentes de primeiro grau.

**DAS INSCRIÇÕES:** A inscrição ficará disponível do dia 25 de junho a 02 de agosto e os documentos necessários deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail [concursodefotografiascnn@gmail.com](mailto:concursodefotografiascnn@gmail.com) com o assunto "Inscrição - Concurso de Fotografia 2024"; ou presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Setor de Educação Ambiental e Projetos, Avenida Santo Antônio, Centro, Carinhanha-BA. Toda a documentação, incluindo a fotografia deverá ser entregue no **formato digital**.

Serão enviados no momento da inscrição:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- **1 (uma) foto** inédita, de autoria do estudante, e registrada no ano de 2024, até a data limite da inscrição. Entende-se por inédita a fotografia pertencente ao autor/proprietário e que nunca tenha sido premiada ou agraciada em outro concurso. A fotografia poderá ser colorida ou preta e branca, e deverá ser enviada em formato digital JPG ou PNG.
- Termo de Autorização de Uso de Imagem, em caso de apresentar em destaque pessoas. (Anexo II)

As informações acima serão validadas e caso sejam confirmadas como não verdadeiras, o participante será **desclassificado**. A mesma pena pode ser aplicada caso não seja enviada alguma dessas informações.

As fotos devem ser digitais e não podem ser editadas, podendo ser realizada com qualquer instrumento de captura de imagem, como: câmera fotográfica digital ou analógica, dispositivo fotográfico de celular, entre outros. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente **proibidos**.

Serão aceitas apenas as fotografias entregues dentro do prazo e das normas de apresentação nesse documento.

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Serão utilizados como base na avaliação das fotografias os seguintes critérios:

- **Originalidade:** Inovação e criatividade na produção artística da fotografia, apresentando um novo olhar sobre um tema comum.
- **Composição:** A disposição dos elementos na foto deve ser harmoniosa e equilibrada.
- **Relevância e valor socioambiental:** Contextualização e precisão das informações na apresentação do título e da legenda da fotografia.
- **Técnica e qualidade:** Avalia-se a qualidade técnica da foto, como foco, exposição, uso de luz e qualidade na resolução.
- **Aderência ao Tema:** A foto deve estar alinhada com o tema proposto pelo concurso.

**DO JULGAMENTO:** A primeira etapa do Concurso será avaliada pela Equipe de Gestores e Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que irá selecionar as três melhores fotografias de cada categoria. A segunda etapa, etapa final, será avaliada e selecionada pelos Conselheiros Municipais de Meio Ambiente.

As datas de avaliação e divulgação dos resultados estão descritos no cronograma.

**DA PREMIAÇÃO:** A premiação será feita em duas etapas para as categorias participantes, ensino fundamental e ensino médio:

- Na primeira etapa serão selecionadas três fotografias de cada categoria, que resultará numa exposição fotográfica; e os seis estudantes irão participar de um passeio.

- Na segunda etapa, que será a etapa final, será selecionada uma única fotografia de cada categoria, dentre os selecionados na primeira etapa. Cada estudante premiado por categoria ganhará um Celular Smartphone.

## CRONOGRAMA

<b>Editais de abertura do Concurso</b>	<b>18/06/2024</b>
<b>Inscrições</b>	<b>25/06 a 02/08/24</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>09/08/24</b>
<b>Resultado da primeira fase</b>	<b>23/08/24</b>
<b>Resultado da segunda fase</b>	<b>02/09/24</b>
<b>Premiação e Exposição das Fotografias</b>	<b>11/09/24</b>

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Os participantes do III Concurso de Fotografia Ambiental, a partir da inscrição, autorizarão o uso das fotografias inscritas, pela SEMA, para uso na Internet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação de eventos, sem qualquer ônus para a SEMA que deverá sempre informar a autoria da fotografia.

**Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotografia de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotografia cujo direito de titularidade seja de terceiros.** Cada participante é responsável pela inscrição e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo à SEMA nenhuma responsabilidade, tampouco indenização.

Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

**UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



## ANEXO II

(Modelo de autorização de direito de uso de imagem)

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de Carinhanha, Bahia; AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) referente ao material fotográfico inscrito no **III CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha, com a temática **“Belezas naturais de Carinhanha: Nossos Biomas”**, assim como a exposição das fotografias que podem ser editadas e publicadas quando da conveniência dos realizadores do concurso e destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todos os veículos de comunicação, das mais diversas formas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Carinhanha-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA